



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

02 VISTO
02/05/2017

Presidente da Câmara

REQUERIMENTO 040 / 2017

CONSIDERANDO o art. 109, inciso VIII, da Resolução nº 492/90 c/c o art. 22, inciso XX da Lei Orgânica Municipal, requer a Vossa Excelência que convoque os Ilustríssimos Senhores Secretários de Meio Ambiente, de Agricultura e Desenvolvimento Econômico para comparecer a esta Casa Legislativa, com o objetivo de discutir possibilidades de implantação de programas junto aos agricultores locais, por meio de reflorestamento de áreas com espécies nativas para posteriormente negociarem créditos de carbono derivados desses reflorestamentos.

Aracruz, 02 de maio de 2017.


Fabio Netto da Silva
Vereador



âmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A redução de gases do efeito estufa é o principal objetivo do mercado de créditos de carbono, criado a partir da assinatura do Protocolo de Quioto, em 1997.

Créditos de carbono ou Redução Certificada de Emissões (RCE) são certificados emitidos quando ocorre a redução de emissão de gases do efeito estufa (GEE). Por convenção, uma tonelada de dióxido de carbono (CO₂) corresponde a um crédito de carbono.

Créditos de carbono criam um mercado para a redução de GEE (Gases de Efeito estufa) dando um valor monetário à redução da poluição. O mercado ficou estabelecido a partir da assinatura, em 1997, do Protocolo de Quioto, que estabeleceu metas de redução de emissões de dióxido de carbono para os países mais industrializados do planeta.

Em outros estados programas nesse sentido estão sendo implantados, sendo também alternativa de proteção dos recursos hídricos.